|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | **CPUA-CAU/PR** |
| ASSUNTO | **RELATÓRIO FINAL DA CT URBINAT** |
|  | |
| DELIBERAÇÃO nº 23/2023 CPUA-CAU/PR | |

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de reunião realizada através da plataforma *Microsoft Teams*, no dia 08 de dezembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando o debate e conhecimento da matéria no que tange as Políticas Urbana e Ambiental no Paraná em pauta e apreciação pela CPUA-CAU/PR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

Considerando o relatório apresentado pelo conselheiro Ormy Leocádio Hütner Júnior.

**DELIBERA:**

1. Aprova o relatório final da comissão temporária (anexo I);
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR para ciência e os devidos encaminhamentos, conforme regimento, providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| **1** | CPUA | Assinar documento | 5 dias |
| **2** | Presidência | Encaminhar o presente documento para ciência e providências Gabinete da Presidência. | 5 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado pela maioria dos membros presentes.

Esta deliberação entra e vigor nesta data.

Curitiba (PR), 08 de dezembro de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR  Coordenador CPUA-CAU/PR |  | **CAORI NAKANO**  Assistente CPUA-CAU/PR |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA-CAU/PR 2023**  Videoconferência | | | | | |
| **Folha de Votação** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Ormy Leocádio Hütner Junior | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Vandinês Gremaschi Canassa |  |  | X |  |
| Membro | Eduardo Verri Lopes | X |  |  |  |
| Membro | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Membro | Maugham Zaze | X |  |  |  |
|  | | | | | |
| Histórico da votação: **12ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/PR**  Data: **08/12/2023**  Matéria em votação:  Resultado da votação: **Sim** (4), **Não** (0), **Abstenções** (1), **Ausências** (0) do **Total** de **5 (Cinco) Conselheiros.**  Ocorrências: **Não Houve.**  Assistente Técnica: **Caori Nakano** | Condução dos Trabalhos: **Ormy Leocádio Hütner Junior** | | | | | |

**ANEXO I**

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO TEMPORÁRIA - ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA (SBN) NO BRASIL (REVISÃO TOOLKIT URBINAT)

A **Comissão Temporária de Estratégias para Implementação de Soluções baseadas na Natureza (SbN) no Brasil** foi criada por meio da Deliberação nº 06/2023 da Comissão de Política Urbana e Ambiental do Paraná, em 23 de março de 2023.

Esta Comissão Temporária foi composta com os seguintes membros permanentes:

* Conselheiro Ormy L. Hütner Júnior (Coordenador)
* Conselheiro Eduardo Verri
* Arquiteta e Urbanista Andressa Mendes
* Arquiteta e Urbanista Fabiana Wütrich
* Socióloga Beatriz Caitana (Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra - CES/UC)

Destaca-se também a participação de membros convidados que contribuíram com todo o processo. São eles:

* Isabela da Silva Perotti (Mandato do Deputado Estadual Goura Nataraj)
* Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer

Esta Comissão Temporária (CT) é o resultado de uma aproximação do CAU/PR com a discussão sobre a renaturalização de cidades com base em Soluções baseadas na Natureza. Destaca-se a participação de vários membros da atual Comissão Temporária na equipe de organização do evento intitulado **Cidades inclusivas e natureza: inovação no diálogo Brasil-Europa**, ocorrido na Assembleia Legislativa do Paraná e promovido pela CEMPA/ALEP (Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais da Assembleia Legislativa do Paraná), pelo Consórcio URBiNAT, pelo Mandato Goura e pelo CAU/PR no ano de 2021. Contribuíram para a organização deste evento os atuais membros desta CT: Ormy L. Hütner Júnior, Beatriz Caitana, Isabela da Silva Perotti e Andressa Mendes. O evento apresentou uma série de discussões e apresentações sobre a atuação do projeto URBiNAT na Europa, com vários estudos de casos internacionais sobre Soluções baseadas na Natureza. Para este evento, **o CAU/PR firmou um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a CEMPA/ALEP**.

Em janeiro de 2023, por conta de um período de doutorado sanduíche, o conselheiro Ormy Hütner Jr pode participar de um evento promovido pelo URBiNAT, na cidade de Portimão/Portugal, como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná. Nesta oportunidade, o conselheiro pôde conhecer na prática a metodologia URBiNAT e em contato com o coordenador do projeto, Prof. Gonçalo Canto Moniz, surgiu a oportunidade do CAU/PR revisar e traduzir o documento intitulado **URBiNAT - Healthy Corridor Participatory Process Toolkit** para a realidade brasileira.

Neste período, a CPUA do CAU/PR organizava o **Seminário Internacional de Renaturalização de Cidades e os Desafios para Redução das Desigualdades Socioambientais**. Este evento ocorrido em junho de 2023 contou com o apoio do Consórcio URBiNAT e de forma paralela e colaborativa subsidiou os trabalhos desta Comissão Temporária.

O desafio desta Comissão Temporária era traduzir um documento longo, de 426 páginas, e adaptá-lo à realidade brasileira. Como metodologia, os membros da Comissão decidiram criar uma pasta na nuvem (Google Drive) para anexar documentos relevantes, assim como possibilitar a construção deste documento de forma colaborativa e em tempo real. Desta forma, os membros decidiram:

1. Consultar todos os membros aprovados na Deliberação nº 06/2023 da CPUA sobre o interesse em compartilhar um grupo no Google Drive e no Whatsapp para troca de informações e consultas informais.
2. Criar um documento (Google Doc), dividido em três colunas nas quais a primeira coluna teria o documento original em inglês, a segunda coluna a versão traduzida com as ideias originais do documento e a terceira coluna com a versão traduzida, mas já adaptada preliminarmente à realidade das cidades brasileiras. A tradução do documento foi dividida entre os membros.

Em razão das discussões até a proximidade do vencimento do prazo de seis meses da Comissão Temporária, os membros desta comissão optaram em sugerir à Plenária do CAU/PR avançar neste trabalho e propor, além da tradução e revisão, uma nova estrutura de texto para tornar o documento mais acessível aos atores que serão responsáveis pela aplicação desta metodologia. Por meio da Deliberação nº 19/2023 da Comissão de Política Urbana e Ambiental do Paraná, de 23 de outubro de 2023, os conselheiros do CAU/PR aprovaram a prorrogação dos trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2023.

Desta forma, nos meses subsequentes a esta prorrogação, os membros da CT trabalharam para reestruturar o documento original, transformando um documento único em três manuais distintos, sendo que o:

* **Manual 1**: apresenta e explora os objetivos gerais e o processo metodológico do URBiNAT que se estrutura em um processo participativo de co-criação para criar corredores saudáveis por meio das Soluções baseadas na Natureza. Neste manual foi incorporado os 15 princípios presentes na Carta de Renaturalização de Cidades - documento elaborado pela CPUA do CAU/PR como resultado das discussões no Seminário Internacional de Renaturalização de Cidades;
* **Manual 2**: apresenta o passo a passo para aplicação desta metodologia, apresentando os papéis e funções dos atores envolvidos (e eventuais instituições e órgãos que os representam), estratégias de mobilização e plataformas de recursos;
* **Manual 3**: apresenta os protocolos dos métodos, processos e ferramentas necessários para aplicação desta metodologia.

Esta Comissão Temporária contabilizou o seguinte cronograma de reuniões:

* 1ª Reunião Ordinária em 11/05/2023;
* 2ª Reunião Ordinária em 06/06/2023;
* 1ª Reunião Extraordinária em 15/06/2023;
* 3ª Reunião Ordinária em 21/08/2023;
* 4ª Reunião Ordinária em 26/09/2023;
* 2ª Reunião Extraordinária em 03/10/2023;
* 3ª Reunião Extraordinária em 20/10/2023;
* 5ª Reunião Ordinária em 27/10/2023;
* 4ª Reunião Extraordinária em 10/11/2023;
* 6ª Reunião Ordinária em 24/11/2023;
* 5ª Reunião Extraordinária em 07/12/2023.

Todas as súmulas e gravações destas reuniões podem ser acessadas no Repositório da Comissão Temporária no seguinte link: https://www.caupr.gov.br/?page\_id=36368 e <https://teams.microsoft.com/_#/FileBrowserTabApp/COMISS%C3%83O%20TEMPOR%C3%81RIA%20URBINAT?threadId=19:2ddd5473e68f4c778f8415c5ff846ee0@thread.tacv2&ctx=channel>

Como encaminhamento, os membros da Comissão Temporária deliberam por:

1. Encaminhar os três manuais para análise e validação dos autores e editores do documento original elaborado em Portugal, visto que os mesmos detêm os direitos autorais do documento original. Eventuais ajustes demandados pelos autores originais deverão ser encaminhados formalmente aos membros autores da CT que participaram desta revisão, para que estes façam as devidas análises e eventuais adequações. Esta ação deve ocorrer em dezembro de 2023 por meio do envio do documento pela CPUA do CAU/PR aos autores por e-mail.
2. Firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra para possibilitar a troca de conhecimento e experiências entre Brasil e Europa no âmbito da implementação de Soluções baseadas na Natureza em áreas urbanas. Esta ação deve ocorrer no primeiro trimestre de 2024.
3. Sugerir a contratação de empresa qualificada para revisão, diagramação e editoração dos manuais após validação da equipe de autores originais de Portugal (GUDA e CES/UC). Eventuais ajustes demandados pela empresa contratada deverão ser encaminhados formalmente aos membros autores desta CT, para que estes façam as devidas análises e eventuais adequações. Esta ação deve ocorrer no primeiro trimestre de 2024, utilizando parte dos recursos previstos no Planejamento Estratégico do CAU/PR para 2024 como Projeto Específico.
4. Sugerir a publicação impressa e digital dos três manuais para distribuição aos gestores municipais, Governo do Estado e ALEP, Ministério Público, Entidades de classe e Movimentos Sociais. Esta ação deve ocorrer após a revisão, diagramação e editoração do documento, se possível ainda em 2024, utilizando parte dos recursos previstos no Planejamento Estratégico do CAU/PR para 2024 como Projeto Específico.
5. Abrir edital de chamamento público para promoção de oficinas de formação e aplicação prática do material publicado. Esta ação deve ocorrer após a publicação dos manuais, utilizando recursos previstos no Planejamento Estratégico do CAU/PR para 2024 como Projeto Específico para este fim.
6. Fomentar e divulgar os três manuais, assim como a Carta com os 15 princípios de Renaturalização de Cidades para os municípios do Estado do Paraná, para os candidatos a prefeitos e vereadores que participarão do processo eleitoral em 2024. Esta ação pode ocorrer no primeiro semestre de 2024.
7. Fomentar a participação de conselheiros do CAU/PR e/ou profissionais Arquitetos e Urbanistas a participarem de eventos que tratem de Políticas Urbanas e Ambientais, priorizando temas ligados às emergências climáticas. Esta ação pode ocorrer em toda a gestão do CAU/PR.
8. Manter a discussão do tema de renaturalização de cidades no âmbito da CPUA do CAU/PR e/ou por comissão temporária própria a ser criada na próxima gestão do Conselho.
9. Fomentar que as discussões de ATHIS (Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social) incluam a dimensão ambiental no âmbito de renaturalização de cidades e comunidades como estratégia para redução de desigualdades e injustiça ambiental. Esta ação pode ocorrer em toda a gestão do CAU/PR.
10. Elaborar propostas para inclusão de estratégias de Soluções baseadas na Natureza em revisões de Planos Diretores Municipais (PDM), Planos Setoriais e Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados (PDUI). Esta ação pode ocorrer em toda a gestão do CAU/PR.
11. Fomentar a elaboração de cartilha ilustrativa com foco na divulgação para a sociedade civil e movimentos sociais sobre as SbN.

Por fim, na condição de coordenador desta Comissão Temporária, gostaria de agradecer a todos os membros que, com seu notório saber, tornaram a realização deste trabalho possível. Este conjunto de manuais tem um grande potencial para subsidiar políticas públicas, revisões de planos diretores e processos participativos em ações de regeneração urbana inclusiva voltada para a renaturalização de cidades. Aproveito ainda, em nome desta comissão, para agradecer a todos os funcionários do CAU/PR, em especial a assistente da Comissão, Caori Nakano, assim como a todos os conselheiros e conselheiras do CAU/PR que deram seu voto de confiança para a efetivação deste trabalho.